

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL

EDITAL 011/2022 – 7º CONCURSO DE MARCHINHA CARNAVALESCAS 2023

PRÊMIO “RAUL SAMPAIO COCO”

O **Município de Cachoeiro de Itapemirim**, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, no uso de suas atribuições vem informar que, será reaberto o prazo para inscrição do **EDITAL 011/2022 – 7º CONCURSO DE MARCHINHA CARNAVALESCAS 2023 PRÊMIO “RAUL SAMPAIO COCO”**, excepcionalmente, no período de **00h01min de 17/01/2023 às 23h59min de 29/01/2023**.

O presente edital visa inscrições para participação no **Concurso de Marchinhas Carnavalescas 2023**, visando à formação, a promoção e valorização do carnaval no Município, na modalidade concurso, com fundamento na Lei nº 8.666/93, art.22, inciso IV.

As inscrições serão gratuitas e realizadas mediante preenchimento de formulário encontrado no site www.cachoeiro.es.gov.br, onde a realização do evento será a partir das 19h30min do dia 18 de fevereiro de 2022, na Praça de Fátima, Av Beira Rio, no Centro do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

A ficha de inscrição deverá vir acompanhada do CD e letra da música impressa, via correios com aviso de Recebimento – AR, endereçada à Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo A/C Gerência de Eventos e Patrimônio Imaterial no endereço: Av. Beira rio, 101, Bairro Guandu, CEP: 29.300-205 – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site na aba transparência <https://transparencia.cachoeiro.es.gov.br/lei130192014>.

Quaisquer Informações e esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo telefone (028) 3155-5334, falar com a Gerência de Eventos e Patrimônio Imaterial.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13/01/2023

Fernanda Maria Merchid Martins
Secretária Municipal de Cultura e Turismo